



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO**

Pinheiro Machado, 02 de dezembro de, 2022

**EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA**

**I – Base Legal e Teórica**

LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB , modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Art. 1º O art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” (NR)

É preciso ter clareza que o Art. 26-A acrescido à Lei 9.394/1996 provoca bem mais do que inclusão de novos conteúdos, exige que se repensem relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas, procedimentos de ensino, condições oferecidas para aprendizagem, objetivos tácitos e explícitos da educação oferecida pelas escolas. (MEC/SEPPPIR, 2004, p. 17).

A propósito, destaque-se o Art. 3º da Constituição Federal:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Não é ocioso referir a necessária e oportuna lembrança proferida pelo Dr. Jorge Terra em capítulo do Livro Educação Antirracista<sup>1</sup>:

Note-se que os conhecimentos externados em lei devem ser alcançados a todos os estudantes e não apenas aos que sejam negros ou indígenas. E essa universalidade tem o fito evidente de constituir uma sociedade que conheça suas raízes e, a partir delas, altere sua produção de subjetividade, atinja um nível civilizatório e de coesão social superior ao hoje vivenciado, criando ambiente necessário para atingir os objetivos republicanos elencados acima (art. 3º, I a IV, CF/88). Portanto, a educação sensível ao critério racial, como meio, teria fins extremamente relevantes também na vida social, econômica, cultural e política, individual e coletivamente considerados. (Grifou-se)

Aduzem-se também os Artigos 4º e 5º da Carta Magna:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

(...) II - prevalência dos direitos humanos;  
VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;  
(...)

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...) XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;  
(...)  
(Grifou-se)

Mais uma vez apoia-se na inteligência do Procurador do Estado do RS, Dr. Jorge Terra, quando opera a seguinte reflexão, no contexto da Obra Educação Antirracista:

O cenário da igualdade racial acima descrito está em dissintonia com um país que deve reger suas relações internacionais pelos princípios da prevalência dos direitos humanos e do repúdio ao racismo, que consagra constitucionalmente como grave crime. Dessarte, a educação racialmente inclusiva tem intensificadas importância e responsabilidade, porque representa um investir em uma sociedade pautada na verdade ainda não contada em ambientes escolares.

Sim, porque, na medida em que os brasileiros passarem a melhor conhecer suas origens e características étnicas, ampliarão a autoestima, o conhecimento, o respeito entre grupos étnicos e o espírito de nação, bem como a possibilidade de exploração de potenciais, melhorando as relações com a escola formal, gerando-se a melhoria do desempenho escolar e a diminuição da evasão escolar. E mais. É crível que pessoa não negra ou não indígena que tenha educação racialmente inclusiva desde a pré-escola venha a ter o critério raça para não contratar pessoas ou para efetivar abordagem policial seletiva? É coerente pensar o contrário, tendo-se a educação inclusiva como aquela capaz de construir e de manter valores que permitam novos agires nas relações interpessoais que envolvam diferenças raciais, de estado de saúde, etárias ou de qualquer outra espécie.

(Grifou-se)

A propósito, colaciona-se, também, parte do contido na Resolução nº 1/2004, do Conselho Nacional de Educação:

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

---

<sup>1</sup> file:///C:/Users/Gon%C3%A7alino/Downloads/ebookEducaAntirracistaTCERSeUFRGS%20(1).pdf (pgs. 19 e 20)

§ 2º O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas.

§ 3º Caberá aos conselhos de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios desenvolver as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas por esta Resolução, dentro do regime de colaboração e da autonomia de entes federativos e seus respectivos sistemas.

Importante mencionar que a Resolução nº 1/2004 decorre do Parecer CNE/CP nº 3/2004, de onde se extrai o seguinte excerto:

O parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe à divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos - para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

É importante salientar que tais políticas têm como meta o direito dos negros se reconhecerem na cultura nacional, expressarem visões de mundo próprias, manifestarem com autonomia, individual e coletiva, seus pensamentos. É necessário sublinhar que tais políticas têm, também, como meta o direito dos negros, assim como de todos cidadãos brasileiros, cursarem cada um dos níveis de ensino, em escolas devidamente instaladas e equipadas, orientados por professores qualificados para o ensino das diferentes áreas de conhecimentos; com formação para lidar com as tensas relações produzidas pelo racismo e discriminações, sensíveis e capazes de conduzir a reeducação das relações entre diferentes grupos étnico-raciais, ou seja, entre descendentes de africanos, de europeus, de asiáticos, e povos indígenas.

Estas condições materiais das escolas e de formação de professores são indispensáveis para uma educação de qualidade, para todos, assim como o é o reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade dos descendentes de africanos.

## II – Aspectos Importantes relativos à Formação e Ações do GT26-A

No Rio Grande do Sul, há iniciativa pioneira que configura um alinhamento de esforços entre a sociedade civil e instituições fiscalizadoras e de ensino. Em alusão ao artigo assazmente referido, chama-se GT26-A, sendo composto pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, pela Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul, pela Defensoria-Pública da União/RS, pelo Ministério Público de Contas, pelo Departamento de Educação e Desenvolvimento Social(DEDS/UFRGS), pela Rede Afro-Gaúcha de Profissionais do Direito, pela OAB/RS, pelo Centro de Apoio Operacional em Direitos Humanos do Ministério Público Estadual/RS e por Professores convidados.

1. O Ministério da Educação deveria, há muito, ter levado a cabo a mudança dos currículos das graduações, pois é antieconômico que estudantes saiam dos estabelecimentos de ensino superior sem conhecimento para cumprir o artigo 26-A da LDBEN;
2. Em síntese, implantar o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nos ensinos fundamental e médio é alterar as documentações escolares (currículo, projeto político- pedagógico, plano de ensino e plano de aula), capacitar Professores e colocar os novos currículos em prática;
3. A metodologia do GT26-A pode e deve ser replicada em outras regiões do país.
4. Não há cumprimento efetivo e integral da lei por parte dos Municípios, do Estado e da rede privada em solo gaúcho.

Em conclusão, pode-se consignar que a educação não tem sido eficiente e eficazmente empregada como meio de transformação das relações étnicas e raciais no Brasil e no Rio Grande do Sul. Também não se identifica, em caráter geral, transformação significativa no enfrentamento do racismo e das desigualdades em numerosos domínios. Tal fato também decorre de o racismo institucional inviabilizar ou impedir o cumprimento de metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável e, certamente, os objetivos republicanos entabulados em nossa Lei Maior.

Sabe-se que o racismo opera em todos os domínios e que a escola é o primeiro espaço público frequentado, o que lhe confere característica diferenciada no que pertine à produção de subjetividade, ou seja, no modo pelo qual as pessoas se inserem na vida social. Resta evidente, portanto, que é urgente o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN, que os efeitos esperados não serão restritos ao campo

educacional e que há muito a ser feito pelos gestores da educação, pelos fiscalizadores e pela sociedade<sup>2</sup>.

### III – Ações Desenvolvidas pelo Município em Observação ao Art. 26-A da LDB

\_ Formação Continuada à todos os professores da rede municipal de ensino do Município de Pinheiro Machado;

- Apresentação Cultural de alunos da Educação Infantil e alunos do Ensino Fundamental I, sobre o tema abordado;
- Palestra sobre a Cultura Afro-Brasileiro e Cultura Indígena:

Palestrante: Cátia Simone Ribeiro Barcellos –Mestrado e Doutorado em Educação - Licenciatura Plena em Educação Física, UFPEL.

Em anexo:

\_ Lista de presença dos professores participantes;

\_ Relatos da Palestra de formação;

\_ Lista de conteúdos alinhados a Base Nacional Comum Curricular nas disciplinas de Arte e História sobre a Cultura Afro-Brasileira, que são trabalhados nas Escolas do município.

  
Jaqueline Castro dos Santos  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Profª. Jaqueline Castro dos Santos  
Sec. Mun. da Educação, Cultura e Desporto  
Portaria N° 10.825/21  
Pinheiro Machado-RS

---

<sup>2</sup> [file:///C:/Users/Gon%C3%A7alino/Downloads/ebookEducaAntirracistaTCERSeUFRGS%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Gon%C3%A7alino/Downloads/ebookEducaAntirracistaTCERSeUFRGS%20(1).pdf) (pgs. 37 a 39).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

Pinheiro Machado, 10 de outubro, de 2023

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que, participei como colaboradora, de forma presencial, da Formação Continuada de professores do Município de Pinheiro Machado, no mês de Outubro de 2022, abordando os temas – Cultura Afro-brasileira e Cultura Indígena, a partir das Leis 10.639/03 e 11645/08.

---

Prof. Dra. Cátia Simone Ribeiro Barcellos

## FALA NA FORMAÇÃO PINHEIRO MACHADO – OUTUBRO/2022

### MANHÃ

- **S1** Cumprimento, agradecimento e pedido de permissão aos mais velhos para falar;
  
- **S2** Apresentação e lugar da onde falo (falo do lugar de mulher, negra, professora, mãe, militante e estudiosa/pesquisadora)
  
- **S3** Soltura do corpo
  - AQUECIMENTO
  - EU TE DEVORO
  - DANÇA
  - OLHOS COLORIDOS
  - DESENROLA, BATE, JOGA DE LADIN
  - RELAXAMENTO
  - MEU TALISMÃ
  - AGRADECIMENTO
  
- Palestra
  - ❖ **S4** SOBRE SER PROFESSORA/OR
  - ❖ **S5** SOBRE SER PROFESSORA/OR
  - ❖ **S6** EDUCAÇÃO, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AS/OS NEGRAS/OS NA ESCOLA – DE QUEM ESTAMOS FALANDO? QUEM SÃO AS PESSOAS NEGRAS?
    - SÃO PRETOS E PARDOS SEGUNDO O MOVIMENTO SOCIAL NEGRO E O IBGE
  - ❖ **S7** IMAGENS DE PESSOAS PRETAS E PARDAS
  - ❖ **S8** IMAGENS DE PESSOAS DE TODAS AS CORES
  - ❖ **S9** O NEGRO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

- DIVISÃO SOCIAL, RACIAL, DO TRABALHO – LUGARES OCUPADOS PELAS NEGRAS (PANDEMIA);

- PAPEL DA FAMÍLIA E DA ESCOLA: INFLUÊNCIA QUE EXERCEM EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES É DECISIVA DESDE A INFÂNCIA;

- INVISIBILIDADE E SILENCIAMENTO DAS QUESTÕES RACIAIS DENTRO DAS ESCOLAS

❖ **S10** SOCIEDADE PADRÃO E MARCAÇÃO DA DIFERENÇA

- INTERVALO (OLHAR A HORA – 10:30)

**CONCEITOS:**

❖ **S11** O CORPO NEGRO NA SOCIEDADE BRASILEIRA (o fenótipo e a “boa aparência” – corpos femininos);

❖ **RACISMO**

o racismo age na vida das pessoas negras, é em meio a relações de poder desse tipo que construímos a nossa identidade racial. Silvio Luiz de Almeida (2019, p. 65) em seu livro intitulado “Racismo Estrutural”, afirma que “o racismo constitui todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional [...]”.

- CITAÇÃO SLIDE

VÍDEO ENCENAÇÃO...

❖ **S12** PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

É comum ouvirmos pessoas afirmarem que “não são preconceituosas”, que “no Brasil não existe preconceito racial, pois somos fruto de uma grande mistura racial e étnica” (GOMES, 2005 p. 54), porém, embora, na grande maioria das vezes, não assumam, ninguém é desprovido de preconceito. No dia a dia, quando percebemos como as pessoas enxergam a população negra, quando veem um casal de um homem negro com uma mulher branca, quando encontram uma negra ou um negro dirigindo um carro de luxo, quando ouvimos, falamos e rimos de piadas racistas, preconceituosas, tudo isso mostra a maneira como

nossa sociedade carrega e fortalece a ideia de inferioridade racial, contra a qual os negros lutam diuturnamente. “Essa contradição na forma como a brasileira e o brasileiro expressam o seu sentimento e o julgamento das pessoas negras confirma a lamentável existência do preconceito racial entre nós” (GOMES, 2005, p. 54).

## VÍDEO “O TREINO MUDA OPINIÕES”...

### TARDE

#### ❖ **S13** ACORDAR

- AQUECIMENTO

MENINA

- DANÇA

PÉ NA AREIA

CHEGUEI

- RELAXAMENTO

RADAR

- Palestra

#### ❖ **S14** SOBRE A ESCOLA E AS PROFESSORAS

❖ O PODER DA ESCOLA (escola como lugar privilegiado para discussões sobre questões raciais, de gênero, classe, geracionais, dentre outras);

❖ O CURRÍCULO – PRÁTICAS DIFERENCIADAS (contar a história diferente do que nos contaram, pautada apenas no sofrimento e na escravidão);

❖ OS CONTEÚDOS;

#### ❖ **S15** SOBRE A ESCOLA E AS PROFESSORAS

❖ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CONHECIMENTO – RESOLUÇÃO DE CONFLITOS;

❖ SILENCIAMENTOS, OMISSÕES, SOFRIMENTO –  
DESCONHECIMENTO E INSEGURANÇA;

- ❖ **ESPONTANEÍSMO NO TRABALHO DESENVOLVIDO – TEMÁTICA ABORDADA QUANDO SURGE ALGUM ACONTECIMENTO OU EM DATAS ESPECÍFICAS**

**SE TIVER INTERVALO FAZER AQUI**

- Trabalhos em grupos

- Apresentação dos grupos

- ❖ **S16 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- **EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS - CONSCIÊNCIA NEGRA (para negras/os e brancas/os);**
- **FORTALECIMENTO/ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS CURRICULARES – COMPRA DE MATERIAIS E OPORTUNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E TEMPOS DE FORMAÇÕES SISTEMÁTICAS;**
- **RECONHECIMENTO DO RACISMO**
  - **DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÁTICAS DE DESNATURALIZAÇÃO DAS DESIGUALDADES E DE COMBATE ÀS ATITUDES PRECONCEITUOSAS E DISCRIMINATÓRIAS**

- ❖ **S17 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- **CONSTRUÇÃO DO AUTOCONCEITO POSITIVO E DA AUTO-ESTIMA ELEVADA NA CRIANÇA E NA/O ADOLESCENTE NEGRA/O;**
- **CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS.**

- ❖ **S18 CRÔNICA “A GENTE SE ACOSTUMA”**

- ❖ **S19 Fechamento e agradecimento**



## Lista de Presença

### Formação sobre Cultura Afro-Brasileira

**Data:** 04 de outubro de 2022

**Horário:** Das 9h às 12h

**Local:** Ginásio Poliesportivo Thaís Lima Santos - EMEF Manoel Lucas Prisco

**Palestrante:** Cátia Simone Ribeiro Barcellos

Nº	Nome do participante (por extenso)	Assinatura
1	Maria da Graça Vaz e Furtado	Graca Furtado
2	Indiara Benedito Antunes	Indiara B. Antunes
3	Jovane B. Barros	JAB
4	Yaguelina D. R. N. dos Santos	Yaguelina
5	ROSANGELA BLANECK PEDROSO	Rosângela Pedrosa
6	TATIANE REIO	TATIANE REIO
7	Glaci Santos Castro	Glaci Castro
8	Cátia Lilene Gonçalves	Lilene
9	Ediele F. de Farias	Ediele F. de Farias
10	marlene willmann da silva	marlene
11	Luciene Pereira	Pereira
12	Andressa S. de Assunção	Andressa
13	Flávia Daniela Teixeira Bastos	Flávia
14	Bernardo Santos de Silva	Bernardo Santos de Silva
15	Vânia Copatti	Vânia Copatti
16	Ana Luiza Amaro Fernandes	Ana Luiza
17	Fátima J. Cunha	Fátima
18	Juana Veccia Dias	Juana
19	HELISA OLIVEIRA	Helisa
20	Geovana B. Silva	Geovana B. Silva
21	Zuleide de M. Teixeira	Zuleide
22	Luimar Dujó Medeiros	Luimar
23	LIA MARTA MORAES DA SILVA DE FREITAS	Lia Marta
24	Joana de Camargo Moreira	Joana de Camargo
25	Angelica M. Q. Willmann	Angelica Willmann
26	MARA SCHNEIDER	MARA SCHNEIDER
27	Ysabela Teixeira	Ysabela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto  
Rua Nico de Oliveira, 476 – Fone: (53) 3248-3503  
E-mail: [smec@pinheiromachado.rs.gov.br](mailto:smec@pinheiromachado.rs.gov.br)

Nº	Nome do participante (por extenso)	Assinatura
28	Elvira Yello Ynterino	Elvira
29	Giavanna J. Garcia	Giavanna
30	Artile Alice Sbrão Leon	Artile Alice S. Leon
31	MORGANA DE AVILA PEREIRA	Morgana
32	Donato Soares Ferrero	Donato
33	Luara Lopes Rosa	Luara
34	Verônica Abreu Goulart	Veronica G.
35	Dezirê Paschi Verdum	Dezirê P. Verdum
36	Ysabella Lopes da Sota	Ysabella
37	Duon B. Vequeira	Duon B. Vequeira
38	Tainara E. de Oliveira	Tainara
39	Mary dos A. Pires	Mary
40	Blasquene D. Rodrigues	Blasquene
41	Jessica da Silva de Silveira	Jessica da S. Silveira
42	Leonardo V. Morais	Leonardo V. Morais
43	Ana Carolina Vitor	Ana Carolina
44	Patricia de Souza Dias	Patricia
45	Ana Raquel Brum dos Santos	Ana Raquel
46	Rose Eli F. Lopes	Rose Eli
47	Silviana M. da Rosa	Silviana
48	Pere Paulo Cashe Brum	Pere Paulo
49	Alcides Jaccondino Pires Costa	Alcides
50	Márcia Rosane Goulart Joquetto	Márcia
51	Fabiane C. Façundes	Fabiane
52	Dieleir de O. Valério	Dieleir
53	Vilma Rocha Mendes	Vilma
54	Lira T. de O. Brum	Lira T. de O. Brum
55	Jairani de Oliveira Bandeira	Jairani
56	Jora Reni Campelo Brum	Jora Reni
57	Ethiane Duarte de Melo	Ethiane D. de Melo
58	Edenir da Cunha Campos	Edenir Campos
59	Tatiana Teixeira de Azevedo	Tatiana
60	Daniela P. Wagon da Silva	Daniela Wagon
61	Paula Apambujá Dirone	Paula Apambujá
62	Fabio Luiz Minto Dirone	Fabio Luiz Minto
63	JACKSON CASRAL	Jackson



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto  
Rua Nico de Oliveira, 476 – Fone: (53) 3248-3503  
E-mail: [smec@pinheiromachado.rs.gov.br](mailto:smec@pinheiromachado.rs.gov.br)

Nº	Nome do participante (por extenso)	Assinatura
64	Bruna Peres Domingues	Domingues
65	Vanessa Antunes	Antunes
66	Vanessa S. M. Sales	Sales
67	Estívia B. Rodrigues	Estívia
68	Yocell R. de Rodrigues	Y. Rodrigues
69	Camilla Augusto Cardoso	Camilla
70	André Junari	Junari
71	Leônia Melo	Melo
72	VERA LÚCIA G. DA LUZ	V. Luz
73	Brendha Cabral Fromz	Brendha Cabral Fromz
74	Rosa Maria de V. de Azevedo	R. Azevedo
75	Fabiana Souza dos Neves	Fabiana S. dos Neves
76	Jonas Pereira Jr	Jonas Pereira Jr
77	Samara Baldez dos Santos	Samara Baldez dos Santos
78	MARISTELA M. GARCIA DA CRUZ	M. Garcia
79	Thaís Lucia A. da Rosa	Thaís
80	Fernanda da Silva	F. Silva
81	Marta K. Camargo	Marta K. Camargo
82	Mariete F. de F. Garcia	Mariete F. de F. Garcia
83	Iara Brombilla	Iara Brombilla
84	Andressa Sirlene Dias	A. Dias
85	Marizani V. de Azevedo	Marizani
86	Denise Centena de Azevedo	Denise de Azevedo
87	Fância Teixeira	Fância Teixeira
88	Denise de Azevedo Teixeira	Denise de Azevedo Teixeira
89	Sayuri C. Borges	Sayuri C. B.
90	Rogério M. Medeiros	R. Medeiros
91	Rita de Cássia Munhoz	Rita Munhoz
92	Isabel Cristina Medeiros Pereira	Isabel C. M. Pereira
93	Maria Helena Gonçalves Soffe	M. Soffe
94	Luiz Emilio P. Gomes	L. Gomes
95	Camille Lucio G. S. Oliveira	Camille S. Oliveira
96	Carina Louy	Carina
97	Erica Dine dos Reis da Rosa	E. Rosa
98	Sandra Lucia Raddatz Schultz	Sandra L. R. Schultz
99	Deise A. de Oliveira	Deise A. de Oliveira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto  
Rua Nico de Oliveira, 476 – Fone: (53) 3248-3503  
E-mail: [smec@pinheiro Machado.rs.gov.br](mailto:smec@pinheiro Machado.rs.gov.br)

Nº	Nome do participante (por extenso)	Assinatura
100	Dilson Eric Jardim Pedrosa	Dilson
101	Edineia Justa Baldez Gonçalves	Edineia
102	Carla Regina L. Espindola Feijó	Carla Espindola Feijó
103	Vera L. L. Reis	Vera
104	Crustiane Machado	CR
105	Bianca Riblitz	Bianca Riblitz
106	Claudio Escalante Medeiros	Claudio
107	Sirlei Quadrado Vargas	Sirlei Vargas
108	Jocelaine Ruiz Sampaio Medeiros	J Medeiros
109	Kátia Pinheiro	Katia Pinheiro
110	Leidiane Agombujá Alves	Leidiane Agombujá Alves
111	João Wilson Oliveira de Silveira Alves	João
112	Isadora Deomá da Silveira	Isadora D. da Silveira
113	Buciana Almeida Duarte	Buciana Almeida Duarte
114	Fátima da S. Oliveira	Fátima da S. Oliveira
115	Rosane Camacho Prisco	Rosane
116	Giovani Petry	Giovani
117	Katia Oliveira	Katia
118	Elza Geórgia da Silva Benito	Elza
119	DANIELA LIMA DA SILVA	Daniela
120	Josei das Santos Cunha	Josei



## Lista de Presença

### Formação sobre Cultura Indígena

**Data:** 04 de outubro de 2022

**Horário:** Das 13h30min às 16h30min

**Local:** Ginásio Poliesportivo Thaís Lima Santos - EMEF Manoel Lucas Prisco

**Palestrante:** Cátia Simone Ribeiro Barcellos

Nº	Nome do participante (por extenso)	Assinatura
1	Marile J. de J. Garcia	Marile J. de J. Garcia
2	Andressa D'Ávila Dias	
3	Reginalina D. R. Uchoa Barros	
4	Juceni Jacendino Pires Costa	
5	Tara Brombilla	Tara Brombilla
6	Marta K. Camargo	Marta K. Camargo
7	Loiracci Oliveira Bandeira	Loiracci
8	Marizani VZ Rodrigo	Marizani
9	Uandine Siqueira de Medeiros	Uandine Siqueira
10	Elisgiane Dutra Rodrigues	
11	Sirlei Quatroto Vargas	Sirlei Vargas
12	Vexônica Abreu Goulart	Vexônica G.
13	Ediele F. de Farias	Ediele Farias
14	Edonádia Liliane Gomadues	Edonádia
15	Mara Denisa S. Melgar	Mara S. Melgar
16	Ana Reni Campelo Brum	Brum
17	Ana Raquel Brum dos Santos	
18	Sayuri Cardoso Borges	Sayuri C. Borges
19	LIA MARRA MOREIRA DA SILVA de FREITAS	Lia M. Freitas
20	Morgana de Atila Pereira	Morgana
21	Carmemhuízia G.S. Oliveira	Carmemhuízia
22	Elisângela T. L. Lins	Elisângela
23	Yadonálys Lopes da Costa	
24	Fância Teixeira	Fância Teixeira
25	Fabio Loup dos Neves	Fabio L. dos Neves
26	Regina M. M. duque	
27	Luiz Cláudio Porto	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto  
Rua Nico de Oliveira, 476 – Fone: (53) 3248-3503  
E:mail: smec@pinheiriomachado.rs.gov.br

Nº	Nome do participante (por extenso)	Assinatura
28	Maria dos A. Pinoy	[Handwritten signature]
29	Tatiana Teixeira de Aze	[Handwritten signature]
30	Claudia Escalante Medeiros	[Handwritten signature]
31	Jenica da Silva de Silveira	Jenica da Silva de Silveira
32	Denise Centena Deosa	Denise Deosa.
33	Denise Joschi Verdum	Denise J. Verdum
34	Gerson Pires Soares	Gerson P. Soares
35	Priscila da Silva Luan	Priscila da S. Luan
36	Luara Lopes Rosa	[Handwritten signature]
37	Elzaia Yello Yenteiro	[Handwritten signature]
38	Andressa de Aguiar	[Handwritten signature]
39	Ysabela Teixeira	[Handwritten signature]
40	Giovanni J. Soares	[Handwritten signature]
41	Leila Lij Augusto Silva	[Handwritten signature]
42	Vanessa Antunes	[Handwritten signature]
43	Queres S.M. Elias	[Handwritten signature]
44	Yaciell M. de Rodrigues	[Handwritten signature]
45	Leonardo M. Marai	Leonardo Marai.
46	Yamario Rodrigues	Yamario
47	Feliciane F. Fagundes	[Handwritten signature]
48	Maria Lili Costa	[Handwritten signature]
49	Luiz Emilio P. Costa	[Handwritten signature]
50	Silviana H. da Rosa	[Handwritten signature]
51	Rosa Maria de V. Lacer	[Handwritten signature]
52	Ana Luisa A. Fernandes	[Handwritten signature]
53	Tatiane das Oliveir	Tatiane das S. Oliveira
54	Luciana Almeida Juarte	Luciana Almeida Juarte
55	Andrie Maria Gomes Turan	[Handwritten signature]
56	Charlene Dilmaris	[Handwritten signature]
57	Lidiane de O. Valério	[Handwritten signature]
58	Ethiane Norte de Melo	Ethiane D. de Melo
59	ROSÂNGELA BLANCK PEDROS	Rosângela Pedros
60	Vera Lúcia G. da Cruz	[Handwritten signature]
61	Indiana Benício Antoner	Indiana B. Antoner
62	Yohana de Sávio G. Moreira	[Handwritten signature]
63	Jakson Albuquerque	[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto  
Rua Nico de Oliveira, 476 – Fone: (53) 3248-3503  
E-mail: [smec@pinheiromachado.rs.gov.br](mailto:smec@pinheiromachado.rs.gov.br)

Nº	Nome do participante (por extenso)	Assinatura
64	HELIOA OLIVEIRA	Helio
65	Fátima V. Umbra	Fátima
66	JUNIA VASCONCELOS	Júnia
67	Elenir da Cruz Gomes	Elenir Gomes
68	Miriam Camargo Regueira	Miriam C. Regueira
69	Bianca Rebelo	Bianca Rebelo
70	Fáticia B. Rodrigues	Fáticia
71	Leidiane Aguiar Alves	Leidiane Alves
72	Carla Regina L. Espindola Farias	Carla Espindola Farias
73	MARISTELA M. G. DA CRUZ	Maristela
74	Juliana Pereira	Pereira
75	Isabel Cristina Medeiros Pereira	Isabel C. M. Pereira
76	Daniela Purgos da Silva	Daniela Purgos
77	Angélica M. O. Wittmann	Angélica Wittmann
78	Amélia Maria Vieira	Amélia
79	Ana Lucia B. da Rosa	Ana Lucia
80	Jânia Copati	Jânia Copati
81	Mara Schneider	Mara Schneider.
82	Ednair Julio B. Gonçalves	Ednair
83	Vera L. L. Azevedo	Vera
84	Edineide dos Reis de Rosa	Edineide
85	Sandulice Rodolfo Schultz	Sandulice R. Schultz
86	Deise A. de Oliveira	Deise Oliveira
87	Paulina Luz Campos Medeira	Paulina
88	Teressa Reis	Teressa
89	Samara Baldez dos Santos	Samara Baldez dos Santos
90	Fernanda J. Dutra	F. Dutra
91	Aruna Teres Domingues	Aruna Domingues
92	Rosa Eli F. Lopes	Rosa
93	Lea Wilson Oliveira	Lea
94	Isadora Deonice de Oliveira	Isadora D. de Oliveira
95	Isabel Garcia da Silva Benito	Isabel
96	DANIELA LIMA DA SILVA	Daniela
97	Rosange Amato Pires	Rosange
98	Guilherme da R. Petry	Guilherme
99	Isela dos Santos Cunha	Isela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto  
Rua Nico de Oliveira, 476 – Fone: (53) 3248-3503  
E:mail: [smec@pinheiriomachado.rs.gov.br](mailto:smec@pinheiriomachado.rs.gov.br)

Nº	Nome do participante (por extenso)	Assinatura
100	Zuleidy de M. Teixeira	Zuleidy
101	Katya Oliveira	Katya
102		
103		
104		
105		
106		
107		
108		
109		
110		
111		
112		
113		
114		
115		
116		
117		
118		
119		
120		

# **Formação Continuada Cultura Afro – Brasileira e Cultura Indígena**

Palestrante:

Cátia Simone Ribeiro Barcellos

Relator(a): Zeledir de Moraes Teixeira

Dia: 04/10/2022

Dinâmica muito boa.

Repensar o sucesso e o fracasso escolar.

Que aluno queremos formar e para qual sociedade?

Nós não somos todos iguais, somos diferentes e aprendemos com as diferenças um dos outros.

Destacar sempre as coisas boas.

Importante conhecer nossos alunos e o entorno da escola.

A escola precisa ser um espaço prazeroso que todos sintam-se acolhidos.

Somos mediadores de conhecimentos e muitos regras da vida social do aluno.

Educação e relações étnico-raciais

~ Não tem o lápis cor de pele em todos os tons que existe? <sup>7</sup>

\* Tudo que for simples, nos ajude a refletir? <sup>7</sup>

Aproveitar as oportunidades que surgem e trabalhar o que ocorre no momento.

Importante as políticas públicas, pois assim, não cremos a invisibilidade e silenciamento das questões raciais dentro das escolas.

↑ Neutralidade não existe. ↑

Lutamos por igualdade e oportunidades.

Heterogeneia do homem branco, europeu, masculino heterossexual adulto.

↑ Só o conhecimento liberta. ↑

O corpo negro na sociedade brasileira

O racismo é muito forte.

↑ Ninguém nasce racista. ↑

Empatia → Colocar-se no lugar do outro.

O racismo, preconceito e discriminação racial, acontece todos os dias.

O olhar muda opiniões.

Precisamos fazer com que as pessoas se mostrem e se sintam importantes.

× Aprender a olhar e VER nossos alunos. ↑

Uma escola pública de qualidade com igualdade e oportunidade.

Sempre que ouvimos novos alunos falarem algo que ofenda o outro, devemos parar tudo e, sem ofender ou magoar, questionar sobre o assunto.

Precisamos entender a importância de trabalhar o tema Consciência Negra.

Importante saber o percentual de alunos negros nas escolas.

Reconhecimento do racismo, desde a Educação Infantil, realizar práticas de integração entre todos.

Construção do autoconceito positivo e da autoestima elevada na criança e nos/as adolescentes negros.

Precisamos consolidar as políticas, vencer o racismo e a desigualdade num todo.

Sugestões:

Filme: O treino muda opiniões

Crônica: "A gente acostuma"

"NÓS SOMOS OS PROTAGONISTAS DA MUDANÇA."

Jia: 04/10/2022

**Relatora: Etiane**

## **Resumo**

### **“Formação Continuada Cultura Afro- Brasileira- e Cultura Indígena”**

A palestrante iniciou suas considerações apresentando-se e fazendo uma dinâmica de descontração com músicas e dança. Após isso, deu início à palestra falando sobre o ser professor levantando alguns questionamentos sobre como promover mais sucesso aos alunos e tornar a escola mais atraente, aproveitando-se dos recursos da escola e observando as coisas boas que esse ambiente provém.

Ela ressaltou que é importante conhecer as questões objetivas e subjetivas do trabalho docente e que o professor deve reconhecer-se como mediador entre a vida social do aluno e o conhecimento sistematizado, promovendo o ensino para a tecnologia, por exemplo. Sendo então importante que o professor promova um ambiente acolhedor que propicie ao aluno uma relação entre o que sabe e o que aprende na escola.

Após isso, a discursista começou a falar sobre a importância de debater acerca das diferentes etnias dentro da escola e da lei que rege essa obrigatoriedade, mencionando ocorridos de perpetuação do racismo nas escolas em que trabalha.

Diante disso, ela afirmou que a população negra muitas vezes é encontrada em situações de desigualdade social, racial, e do trabalho e que a pandemia evidenciou essa injustiça, sendo papel da escola e da família a construção de identidades desde a infância, ou seja, esses órgãos não podem silenciar-se diante de situações de racismo, fazendo-se interessante promover essa discussão desde a educação infantil.

Segundo ela, as escolhas dos professores têm que, propositalmente, levar ao aluno a representatividade. Os docentes têm que ser suas próprias bandeiras, representá-las e se portar diante dos alunos de forma a mostrar isso, bem como ouvir o que os alunos têm a dizer e dar a eles oportunidades ao invés de discriminar ou distanciar.

Após essas reflexões, a palestrante falou sobre a história do Brasil e como ela influenciou na história do racismo na atual sociedade, desde a colonização.

Em seguida, apresentou uma reportagem do Fantástico intitulada “Uma lição das nossas crianças sobre racismo”, a partir disso, ela mencionou a relação que é feita pela sociedade entre a pele negra e os estereótipos ruins “feio” e “menor”, expondo que é comum ouvirmos que não há preconceito no Brasil, pois se trata de um país que é fruto da mistura social e étnica, porém, apesar de que não assuma, ninguém é desprovido de preconceito. No dia a dia do Brasil, passa-se por várias situações que mostram que o racismo se perpetua na sociedade.

Logo depois, expôs um vídeo chamado “ O treino que muda opiniões”, produzido para as Paraolimpíadas 2016, que tratava da visão que as pessoas têm sobre os portadores de deficiências, relacionando o vídeo com as oportunidades que essas pessoas tiveram e que talvez outras não tenham e afirmando que a escola é um local privilegiado para discutir sobre todas as questões de preconceito, utilizando-se de práticas diferenciadas e contando histórias diferentes do que as que nos foram contadas sobre o povo negro e o povo indígena, desconstruindo estereótipos.

A seguir, ela projetou um vídeo da MC Soffia quando pequena e mencionou que em todas as disciplinas pode-se trabalhar com as africanidades, fazendo com que o povo negro comece a ter mais auto-estima, por isso o profissional precisa se capacitar para trabalhar sob essa ótica e também para promover a resolução de conflitos ao se deparar com situações de preconceito na escola, se posicionando contra, parando a aula e questionando o motivo, levando o aluno a se por no lugar do outro.

Deu-se início então às considerações finais, nelas a professora mencionou a importância da autodeclaração racial, da educação para as relações étnico-raciais, da consciência negra, do fortalecimento das políticas curriculares, da compra de materiais e oportunização de espaços e tempos e do reconhecimento do racismo e das práticas de desnaturalização das desigualdades. Ponderou também sobre a dimensão da estimulação da construção do autoconceito positivo e da auto-estima elevada na criança e no adolescente negro, afirmando ser necessária a consolidação das políticas públicas a partir da fiscalização feita pelas diretorias e secretarias das escolas, encerrando assim, seu discurso e abrindo a palestra para questionamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO

## História

1º Ano	<b>Unidades Temáticas</b>  Mundo pessoal: meu lugar no mundo.	<b>Objetos de Conhecimentos</b>  A escola e a diversidade do grupo	<b>Habilidades Pinheiro Machado</b>  (EF01HI04RS/PM-2) Conhecer e respeitar as diversas contribuições da cultura afro-brasileira e africana, que compõem a história de vida de nosso país.
2º Ano	<b>Unidades Temáticas</b>  A comunidade e seus registros.	<b>Objetos de Conhecimentos</b>  A noção do “Eu” e do “Outro”. Comunidade, convivências e interações entre pessoas.	<b>Habilidades Pinheiro Machado</b>  (EF02HI02RS/PM-1) Valorizar a cultura e os costumes trazidos da África e incorporados à cultura brasileira.
3º Ano	<b>Unidades Temáticas</b>  O lugar em que vive.	<b>Objetos de Conhecimentos</b>  A produção dos marcos da memória: formação cultural da população.	<b>Habilidades Pinheiro Machado</b>  (EF03HI07RS/PM-2) Reconhecer a influência do povo afro-brasileiro e africanidade na formação do nosso município.
4º Ano	<b>Unidades Temáticas</b>  Circulação de pessoas, produtos e culturas.	<b>Objetos de Conhecimentos</b>  O surgimento da espécie humana no continente africano e sua expansão pelo mundo.	<b>Habilidades Pinheiro Machado</b>  (EF04HI09RS/PM-2) Conhecer a história dos Porongos, uma localidade de grande importância para a formação do município.

5º Ano	Unidades Temáticas	Objetos de Conhecimentos	Habilidades Pinheiro Machado
	<b>Registros da história: linguagens e culturas.</b>	<p>As tradições orais e a valorização da memória. O surgimento da escrita e a noção de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias.</p>	<p><b>(EF05HI07/PM-4)</b>  Reconhecer a importância da cultura Africana na formação do Rio Grande do Sul e identificar o modo de vida, suas crenças, hábitos e contribuição na formação dos costumes brasileiros.</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO**

## História

6º Ano	Unidades Temáticas	Objetos de Conhecimentos	Habilidades Pinheiro Machado
	<b>A invenção do mundo clássico e o contraponto com outras sociedades.</b>	Cultura Afro-brasileira e africana do Rio Grande do Sul e do Brasil.	<b>(EF06HI07RS/PM-4)</b> Reconhecer a importância da Cultura afro-brasileira e africana na formação do Rio Grande do Sul e do Brasil.

7º Ano	Unidades Temáticas	Objetos de Conhecimentos	Habilidades Pinheiro Machado
	<b>Colonização e povoamento do Brasil e do Rio Grande do Sul.</b>	Cultura Afro-brasileira e africana do Rio Grande do Sul e do Brasil.	<b>(EF07HI11RS/PM-3)</b> Entender a importância da Cultura afro-brasileira e africana na colonização e povoamento do Brasil e do Rio Grande do Sul.

8º Ano	Unidades Temáticas	Objetos de Conhecimentos	Habilidades Pinheiro Machado
	<b>Vinda da Família real portuguesa para o Brasil.</b>	Cultura Afro-brasileira e africana do Rio Grande do Sul e do Brasil.	<b>(EF08HI14RS/PM-3)</b> Compreender os preconceitos, estereótipos e violências contra as mulheres afro-brasileiras e africanas.

9º Ano	Unidades Temáticas	Objetivos de Conhecimento	Habilidades Pinheiro Machado
	<b>Sociedade Brasileira no Século XX</b>	Cultura Afro-brasileira e africana do Rio Grande do Sul e do Brasil.	<b>(EF09HIO4RS/PM-3)</b> Compreender a inserção da cultura afro-brasileira e africana no mercado de trabalho atual.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

## Arte

<b>1º Ano/ 2º Ano</b>	<b>Linguagens Artísticas</b>  <b>Eixos transversais.</b>	<b>Objetos de Conhecimentos</b>  Matrizes estéticas e culturais.	<b>Habilidades Pinheiro Machado</b>  <b>(EF15AR24RS/PM12-1)</b> Conhecer, respeitar as diversas contribuições da cultura Afro e compreender aspectos significativos da história e da cultura dos povos Africanos no Brasil.
---------------------------	--	--	--

<b>3º Ano/ 4º Ano/ 5º Ano.</b>	<b>Linguagens Artísticas</b>  <b>Eixos transversais.</b>	<b>Objetos de Conhecimentos</b>  Matrizes estéticas e culturais.	<b>Habilidades Pinheiro Machado</b>  <b>(EF15AR24RS/PM-35-1)</b> Conhecer, respeitar as diversas contribuições da cultura Afro e compreender aspectos significativos da história e da cultura dos povos Africanos no Brasil.
--	--	--	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

## Arte

6º Ano/ 7º Ano	<b>Linguagens Artísticas</b>  <b>Artes Visuais.</b>	<b>Objetivos de Conhecimento</b>  Materialidade da Cultura afro-brasileira e africana.	<b>Habilidades Pinheiro Machado</b>  <b>(EF69AR05RS/PM-67-3)</b> Conscientizar e valorizar a influência da cultura afro-brasileira e africana na formação e contribuição de um povo único através de manifestações artísticas.
-------------------	---	--	---

8º Ano/ 9º Ano	<b>Linguagens Artísticas</b>  <b>Artes Visuais.</b>	<b>Objetivos de Conhecimento</b>  Contextos e práticas.	<b>Habilidades Pinheiro Machado</b>  <b>(EF69AR01RS/PM89-1)</b> Valorizar a arte afro-brasileira e africana e incentivar os alunos a se apropriarem da arte cultura.
-------------------	---	---	---